



Decreto nº 122/PMP/2023

Palminópolis Goiás, 10 de agosto de 2023.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 10 / 08 / 2023

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura de Palminópolis-GO e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, **Franc Helvis Vaz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Cultura, pelo prazo estabelecido no artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 039 de 07 de abril de 2010.

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Palminópolis:

TITULARES:

- Fernanda Kellem Borges e Silva Vaz, CPF: 875.146.051-34;
- Luiz Carlos Michewski Júnior, CPF: 038.831.151-77;
- Marcelo Jakson Mendes da Silva, CPF: 981.304.552-34.

SUPLENTES:

- Bárbara Gomes Vilela, CPF: 036.195.201-51;
- José Paulo Carneiro Neves, CPF: 781.682.361-49;
- Luciano Bomtempo Gonçalves, CPF: 558.106.591-87.

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

TITULARES:

- Kassyanne Ribeiro de Souza, CPF: 035.930.571-74;
- Mauro Evaristo Souza Sá Júnior, CPF: 024.350.221-40;
- Shirlene Vicente Santana Mendonça, CPF: 246.587.741-00.

SUPLENTES:

- Idelma Sardinha Gomes Gonçalves, CPF: 515.063.861-72;
- Maria Auxiliadora Borges Bomtempo, CPF: 507.273.541-91;
- Lucivaine Borges Ferreira Bontempo, CPF: 521.961.781-87.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMINÓPOLIS
Construindo um novo futuro

2021-2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.


Franc Helvis Vaz
-Prefeito-